



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. DR MIGUEL COUTO convoca os professores PEB I habilitados e cadastrados na Diretoria de Ensino Região de Lins, interessados em ministrara aulas do (ensino Fundamental/ Anos Iniciais) nesta U.E para participar da sessão de atribuição de aulas a realizar-se como segue:

Disciplina: Projeto de Recuperação e Reforço Código da disciplina
Nº de aulas: 26 Natureza: (Livres)

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
07:00 as 07:45	1º A	1º A	1º A	1º A	1º A
07:45 as 08:30	1º A	1º A	1º A	1º A	1º A
08:30 as 09:15	1º A	1º A	1º A	1º A	1º A
09:35 as 10:20	1º A	1º A	1º A	1º A	1º A
10:20 as 11:05	1º A	1º A	1º A	1º A	1º A
11:05 as 11:50	1º A	1º A	1º A	1º A	1º A

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

ATPC: Dia(s) da semana: TERÇA Horário(s) das 17:30 AS 18:15.

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** Aulas Livres

- **Data da atribuição:** 07/04/2022

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 9h

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** : 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2022 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

Promissão, 04 de abril de 2022

Vilma Aparecida Cazzoli Magnani
Diretor de Escola
RG 12.568.527